Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO I DIODIB – N.0035/2019 **DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019** **PÁGINA 1 de 2**

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias

Chefe de Gabinete: Wilson José Avelino

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me. Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairso dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis
Prefeitura: 67 3243-1425
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1425
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 996648491
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 67 3243-1014
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1425
diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO……..…..…….pág.1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO ……..…..…...pág.1
ATOS DO PREVDIB ……..……...……pág.1

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 091/2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJOS DO DIA E EXTENSÃO QUERUBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação oficializada por meio do Memorando/SEMED nº 094/2019, de 17/04/2019, dispondo sobre a prorrogação da nomeação interina de servidora em substituição à Diretora da Unidade de Ensino afastadas de suas funções por motivos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 15 dias a partir de 22/04/2019, a Designação da Sra. GEZICARLA ALVES COELHO, portadora do RG. Nº 001419594 SSP/MS e do CPF. 017.575.491-88, para responder INTERINAMENTE pela Direção Escolar da unidade municipal de educação básica, Centro de Educação Infantil "ANJOS DO DIA" e extensão "QUERUBIM", localizados na sede deste Município.

Art. 2º - A referida prorrogação será de mais 15 (quinze) dias a contar desta data, ficando assegurados à servidora acima designada, o adicional de vantagens pecuniárias relativas ao exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 018/2010 e Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 23/04/2019.

Art. 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 23 de Abril de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2019

Dispõe sobre Exoneração de Professor Convocado em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando a solicitação encaminhada por meio do Memorando/SEMED nº 087/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir de 01/04/2019, ao servidor JOSÉ AUGUSTO ALCANTARA, portador do CPF. nº 058.893.821-10, matrícula nº 1649-1, convocado em Regime de Suplência por meio da Portaria Municipal n° 026/2019, para a função de docente em caráter temporário para o 1º Semestre do ano letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, lotada junto a Unidade de Ensino, Escola Extensão Izabel Maria Rosa,

localizada na Aldeia Indígena Recanto, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Abril de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2019

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Conselheiro Tutelar,
e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 542/2015;

Considerando o comunicado por Oficio nº 30/2019/CT, de 22/04/2019,

oficializando a renúncia da conselheira tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 22/04/2019, a Sra. ROSEMEIRE DA SILVA, brasileira, portadora do RG. Nº 001535127 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 023.127.331-29, nomeada pelo Decreto Municipal nº 05 de 11/01/2016, para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, cadastrada sob a matrícula n° 1378-4, em conformidade com o inciso I do art. 63 da Lei Municipal nº 542/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 23 de Abril de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PARTES
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
Contratado: QUALITY SISTEMAS LTDA

OBJETO
contratação de empresa especializada para fornecimento e locação mensal de software de gestão publica, incluindo implantação com conversão de dados existentes e treinamento e capacitação de servidores, conforme descrito no Anexo I termo de Referência

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o Regime de Empreitada Por Preço Global

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
01.001 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.101 - 2.001 – DESENVOLVER AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINANTES
Contratante: *EDER DE AGUIAR VIANA*
Contratada: *MARCOS LUIZ DA MAIA*
Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de Março de 2019.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO